PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre o sistema de Lazer da rua 09 (nove) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Luiz Ricardo Fernandes, do sistema de Lazer da rua 09 (nove) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 de outubro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:18.10.2024

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave xld-C2024-1U4

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave xld-C2024-1U4

Justificativa

Com muito carinho e respeito, solicitamos a homenagem à Luiz Ricardo Fernandes, nascido em Campinas SP, em 26 de fevereiro de 1989.

Filho de Luiz Aparecido Fernandes e Rosileide de Lima, sempre foi um garoto muito inteligente, curioso, criativo e como toda criança saudável também era levado.

Nasceu e cresceu em Campinas. Na adolescência foi morar com seus avós em Monte Mor no Sítio Xingu, tinha muito carinho e total admiração em seu avô José. Dessa forma foi aprendendo todas as funções que seu avô o ensinava: tirar leite das vacas, tocar o gado no pasto, dirigir trator e usar os maquinários e o que mais gostava, montar a cavalo e cavalgar por longos períodos do dia.

Ainda era um adolescente e o estudo não foi deixado de lado, nesse período que morou com os avós estudou na E.E. Prof Joana de Aguirre Marins Peixoto no Jardim Bela Vista em Monte Mor.

No período em que morou no Sítio Xingu, acompanhava os avós em suas atividades cotidianas e era parceiro de aventuras de sua tia, pois a diferença de idade não ultrapassava 3 anos.

Luiz Ricardo cresceu, se tornou adulto e começou a traçar seus caminhos até que se casou e agora já tinha sua própria família. Mas sempre retornava ao Sítio Xingu para relembrar dos momentos alegres e buscar as felizes recordações que aquele espaço trazia.

Casou-se e teve um menino, que o tinha como maior exemplo. Mas infelizmente em maio de 2018 sua vida foi arrancada de maneira abrupta e precoce e faleceu sem conhecer a filha que veio a nascer no mês seguinte aos seu falecimento.

Desta maneira, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, Sr. Luiz estará sendo homenageado e lembrado por todos, perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 de outubro de 2024